PROJETO DE LEI Nº 075, de 02 de setembro de 2026.

-Poder Executivo-

Protocolo nº 242/26 Lv 03 F 96
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 03 de 09 de 26
Rubrica

Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 144.694,90 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), para atender despesas nas rubricas assim classificadas:

Órgão: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unid. Orçamentária: 1201 – Encargos Gerais do Município
Op. Especial: 12.012808450000-0006 – Encargos Gerais do Município
4.4.2.0.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 144.694,90
Fonte: 0700

Art. 2° - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior da fonte 0700.....R$ 144.694,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ-RS, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

LAURI LUIZ SCHEEREN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 075, de 02 de setembro de 2026.

-Poder Executivo-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Credito Adicional Suplementar, para devolução à Caixa Federal do recurso que sobrou na execução da Ponte do Schneider.

Diante do exposto, estamos enviando este Projeto de Lei, para a devida apreciação, e contamos pela sua votação em regime de urgência, nos termos **que estabelece o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.**

LAURI LUIZ SCHEEREN

Prefeito Municipal